

## A CADA AUTOR, SEU NOME. A CADA NOME, SEU DOCUMENTO: POLÍTICA DE CONTROLE DE AUTORIDADES EM AMBIENTE DE CATALOGAÇÃO DESCENTRALIZADA E COOPERATIVA

Denise Ramires Machado<sup>1</sup>  
Zuleika de Sousa Branco<sup>2</sup>  
Zita Prates de Oliveira<sup>3</sup>  
Beatriz Helena Pires de Souza Cestari<sup>4</sup>

### Eixo Temático 2: Produtos e serviços de catalogação

**Resumo:** O trabalho discute a política de controle de autoridades para nomes pessoais adotada pelo Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SBUFRGS). Criada em vista da implantação da funcionalidade do uso de remissivas de nome pessoal, a política apresenta diretrizes gerais que subsidiam e uniformizam o trabalho de autoridades no SBUFRGS, visando qualificar o processo de recuperação da informação no catálogo *on-line*. O planejamento e implantação do controle de autoridades no Sistema de Automação de Bibliotecas (SABi) observou as seguintes etapas: consistência das bases Bibliográfica e de Autoridades, definições básicas, elaboração de política, capacitação dos catalogadores e implantação do controle de autoridades e remissivas de nome pessoal. Com a implantação da política de controle de autoridades, será necessário acompanhamento constante do trabalho de criação, revisão e exclusão de entradas para assegurar a consistência das bases de dados do SABi. Após consolidação desse procedimento inicial, estão previstos o controle de autoridades para entradas de entidade, evento, título uniforme e série.

**Palavras-chave:** Controle de autoridade de nome. Política de controle de autoridades. Bibliotecas universitárias.

**Abstract:** The paper discusses the personal names authority control policy adopted by the Library System of the Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SBUFRGS). Established in view of the implementation of the functionality of using *see* and *see also* references to personal name, the policy provides general guidance that subsidize and standardize the work of authorities in SBUFRGS aiming to qualify the process of information retrieval at the online catalog. The authority control planning and implementation in the Automated Library System (SABi) followed the steps: consistency of Bibliographic and Authorities databases, basic definitions, policy development, training of cataloguers and implementation of authority control and *see/see also* references for personal name. The new policy will require constant monitoring of creation, update and deletion of headings to ensure consistency of the SABi databases. The next step after consolidation of the authority control of personal names is provide the authority control for corporate and meeting names, uniform title, and series.

**Keywords:** Name authority control. Authority control policy. University libraries.

<sup>1</sup> Contato: <denise.ramires@ufrgs.br>. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Contato: <zuleika@cpd.ufrgs.br>. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>3</sup> Contato: <zita@cpd.ufrgs.br>. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>4</sup> Contato: <beatrizcestari@cpd.ufrgs.br>. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Resumen:** El trabajo analiza la política de control de autoridades de nombres personales adoptado en el Sistema de Bibliotecas de la Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SBUFRGS). Creado en vista de la implementación de la funcionalidad de utilización de referencias cruzadas de nombre personal, la política proporciona directrices generales que subvencionan y unifican el trabajo de control de autoridades en el SBUFRGS destinadas a calificar el proceso de recuperación de información en el catálogo en línea. La planificación y establecimiento de las medidas de control de autoridades en el Sistema de Automatización de Bibliotecas (SABi) observó las siguientes etapas: consistencia de las bases de datos bibliográficos y de autoridades, delineamientos básicos, elaboración de política, capacitación de catalogadores e implementación del control de autoridades y referencias cruzadas de nombre personal. Con la implantación de la política de control de autoridades, será necesaria una supervisión constante del labor de inclusión, revisión y eliminación de entradas con el fin de garantizar la solidez de la base de datos SABi. Después de la consolidación de este procedimiento inicial, son previstos el control de autoridades de entradas de entidad colectiva, evento, título uniforme y serie.

**Palabras clave:** Control de autoridades de nombres. Política de control de autoridades. Bibliotecas universitarias.

## 1 INTRODUÇÃO

O catálogo de biblioteca é uma ferramenta essencial para a recuperação da informação. Possibilita a comunicação entre o usuário que dele se utiliza para realizar suas buscas e os recursos disponíveis no acervo da biblioteca. Para que cumpra seu papel de intermediário entre recursos informacionais e usuários, é necessário assegurar sua qualidade, com medidas de cuidado com a consistência correção de informações, por exemplo. A fim de garantir a qualidade de seu produto final, a catalogação deve ser realizada seguindo padrões internacionais e políticas bem determinadas para atender às situações específicas da biblioteca catalogadora.

Uma área crítica para a qualidade de um catálogo é o controle de autoridades, que atua na padronização das entradas e garante qualidade na recuperação da informação através dos pontos de acesso controlados. O estabelecimento desses pontos de acesso deve ser feito através de pesquisas, uso de regras de um código de catalogação e diretrizes registradas em uma política de estabelecimento de entradas. Recursos necessários para esse controle são as remissivas (formas equivalentes), os elementos de diferenciação de entradas, a indicação das fontes utilizadas e a documentação das decisões tomadas.

O presente trabalho discute a elaboração e implantação da política de controle de autoridades para nomes pessoais adotada pelo Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SBUFRGS), a qual foi criada para assegurar a consistência do Catálogo de Autoridades do Sistema de Automação de Bibliotecas (SABi), em vista da implantação da funcionalidade do uso de remissivas de nome pessoal. A política visa oferecer diretrizes que orientem o trabalho de catalogação nas bibliotecas, tanto para inserção de novas autoridades no catálogo, quanto para a correção de autoridades inconsistentes já inseridas na base.

Para atingir esse objetivo, nas seções seguintes serão apresentados aspectos conceituais sobre catalogação e catálogos, catálogo de autoridades, controle de autoridades, política de controle de autoridades de nome pessoal no SBUFRGS: contexto, elaboração e resultados, bem como as conclusões e atividades a serem desenvolvidas relacionadas ao controle de autoridades.

## **2 CATALOGAÇÃO e CATÁLOGOS**

As atividades realizadas na biblioteca devem se voltar para as necessidades e características de seu público foco, incluindo as decisões tomadas quanto às rotinas de processamento técnico. Mey (1995) afirma que o objetivo principal para a existência das bibliotecas está no atendimento das demandas de seu público quanto ao conhecimento registrado. Cabe ao bibliotecário, a partir do processo de catalogação, fazer com que o conhecimento contido no acervo da biblioteca seja organizado e possa ser encontrado.

A catalogação é uma das atividades biblioteconômicas fundamentais, a que corresponde descrever fontes de informação de forma a representá-las e diferenciá-las dentro de um acervo. À catalogação também cabe definir dados de localização e pontos de acesso através dos quais estas fontes possam ser recuperadas. Para Mey e Silveira (2009, p. 7), o processo de catalogação não pode ser considerado um trabalho mecânico, “[...] pois implica o levantamento das características desse registro e a cognição das características do usuário [...]”.

Além das normas em que se embasará para catalogar, como o Código de Catalogação Anglo Americano (CCAA2) e os manuais de políticas e procedimentos, ao preparar os registros bibliográficos que compõem o catálogo, o bibliotecário deve

refletir sobre para quem está sendo descrito o acervo da biblioteca. A catalogação deve tanto visar o controle e organização da biblioteca a que o acervo descrito está vinculado, quanto responder às necessidades de seus usuários. Para que possa cumprir suas funções, a catalogação deve possuir algumas características: integridade, clareza, precisão, lógica e consistência (MEY; SILVEIRA, 2009). Segundo Mey e Silveira (2010, p. 135) “[...] um catalogador não pode mentir em seu registro bibliográfico, transcrever informações errôneas, inventar o que não sabe”.

Observadas as características indispensáveis à catalogação, isso será refletido em seu principal produto: o catálogo. Os catálogos de bibliotecas são sempre vinculados ao acervo de uma instituição e é através dele que o usuário tem acesso a esse acervo. Além de servir como uma espécie de inventário do que a biblioteca possui, um catálogo deve permitir ao usuário encontrar todas as obras relacionadas a uma determinada autoridade, que estejam disponíveis no acervo. O catálogo deve ser elaborado de forma a poder reunir os registros do acervo por alguma característica em que sejam semelhantes (MEY; SILVEIRA, 2009), ou seja, a catalogação deve prever o estabelecimento de relações entre obras de um determinado autor, provenientes de uma mesma entidade, por exemplo.

Segundo Cutter (1876), o catálogo de biblioteca tem por função mostrar que obras a biblioteca possui sobre um determinado autor, título ou assunto específico, permitindo ao usuário encontrá-las, ajudando-o desta forma na escolha de um livro de acordo com sua edição (bibliograficamente) ou de acordo com seu caráter (literário ou tópico).

De acordo com os Princípios Internacionais de Catalogação de 2009 (IFLA, 2009), o catálogo de biblioteca deve possibilitar ao usuário:

- a) encontrar recursos bibliográficos numa coleção como resultado de uma pesquisa;
- b) identificar um recurso bibliográfico ou agente;
- c) selecionar um recurso bibliográfico que seja apropriado às suas necessidades;
- d) adquirir ou obter acesso a um item descrito;
- e) navegar num catálogo ou para além dele.

O catálogo de autoridades é uma base de dados composta por registros de autoridade que contêm: entradas autorizadas; entradas não autorizadas e

relacionadas (remissivas); fontes bibliográficas consultadas e notas que esclarecem as escolhas das entradas e as decisões tomadas pelo catalogador (AVRAM, 1984). Os tipos de entradas disponíveis em um catálogo de autoridades costumam ser de nomes (pessoal, entidade, evento, geográfico), título uniforme, série e assunto. Este tipo de catálogo tem como funções:

- a) auxiliar o usuário na localização de documentos de seu interesse organizados/reunidos em uma só entrada;
- b) aumentar a precisão na recuperação da informação feita pelo usuário no catálogo;
- c) aumentar a confiança na informação fornecida pelo catálogo aos usuários;
- d) aumentar a eficiência da catalogação e maximizar os recursos;
- e) auxiliar a navegação entre registros.

No caso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o catálogo de autoridades também auxilia na consistência dos registros bibliográficos utilizados para alimentar outros sistemas institucionais (por exemplo, geração de índices departamentais e distribuição de vagas docentes).

Um registro de autoridade consistente tem as seguintes características:

- a) estabelece a forma preferida de uma entrada usada de forma única, consistente e não ambígua para representar um ente (nome, título, série) ou conceito (assunto);
- b) fornece referências para entradas equivalentes em alfabetos não latinos, entradas não autorizadas (remissivas), entradas relacionadas (nome anterior e posterior), entradas de assunto (geral, específico e relacionado);
- c) inclui notas explicativas, relativas às fontes consultadas e as decisões tomadas pelo catalogador na definição das entradas. (NATIONAL, [200-])

### 3 CONTROLE DE AUTORIDADES

A característica de consistência, essencial para a qualidade de um catálogo de bibliotecas, é obtida a partir do trabalho controlado no registro de autoridades. As autoridades, por exemplo, os nomes pessoais ou de entidades, e outros itens passíveis de padronização, através dos quais se podem realizar buscas, são pontos de acesso ao documento. O principal objetivo do controle de autoridades é qualificar a entrada de informação a fim de otimizar a recuperação da informação. Um catálogo bem elaborado, consistente e padronizado contribui para que a busca de informação pelo usuário seja bem sucedida.

A definição das entradas de autoridades facilita e qualifica o trabalho do catalogador, pois diminui as ocorrências de ambigüidade e dupla ocorrência para uma mesma autoridade, além de entradas com grafia incorreta ou elaboradas de forma incompleta.

As principais tarefas do controle de autoridades consistem: na unificação de nomes idênticos, mas expressos de formas distintas; na diferenciação de diferentes pontos de acesso escritos da forma idêntica; no estabelecimento de relacionamento entre as diferentes formas de um mesmo ponto de acesso, vinculando as formas autorizadas às suas variantes não autorizadas e no estabelecimento de relações associativas e hierárquicas entre pontos de acesso diferentes (ALBÁS, 2003). Avram (1984) já destacava essas tarefas como elementos constituintes do controle de autoridades.

Em catálogos on-line, o controle de autoridades consiste em criar registros de autoridade, reuni-los em uma base de dados, associar os registros de autoridades aos registros bibliográficos, manter e consistir a base de dados de autoridades e avaliar os resultados via pesquisa no catálogo bibliográfico. Ainda que, segundo Avram (1984), a vinculação do catálogo de autoridades ao catálogo bibliográfico não seja obrigatória para que haja o controle de autoridades, são inegáveis as vantagens quando existe essa vinculação, tais como: a correção automática de registros bibliográficos, a apresentação de remissivas no catálogo, a recuperação da informação através de busca por termos não preferidos, entre outras.

Nesse contexto da catalogação, há a oportunidade de se aproveitar as vantagens que o computador oferece quanto a formas de trabalho, rapidez, exaustividade no tratamento da informação, recuperação e intercâmbio de dados para normalizar os pontos de acesso (PASCUAL, 1999). As entradas podem ser estabelecidas com o auxílio de ferramentas disponíveis na internet, como páginas institucionais e pessoais, por exemplo, conforme Russell e Spillane (2001). Tillet (2003) já destacava a importância dos catálogos das bibliotecas também estarem disponíveis através da web, fazendo parte das ferramentas que podem ser consultadas. Para auxiliar o controle de autoridades na web, são recomendadas as seguintes fontes:

- a) *sites* de instituições de ensino/de pesquisa;
- b) *sites* de organizações/instituições públicas e governamentais;
- c) *sites* de bibliotecas nacionais, de consórcios de bibliotecas e de bibliotecas que tenham catálogo de autoridades;
- d) *sites* corporativos de empresas;
- e) bases de dados por assinatura ou de livre acesso.

Sites pessoais podem ser utilizados como fonte de informação suplementar para o processo de controle de autoridade, porém com mais cuidado do que as fontes anteriormente listadas, pois nesses casos não costuma haver conferência dos dados informados.

Mesmo que a recuperação na internet seja feita por palavras-chave e motores de busca, é importante manter o controle de autoridades. Ele continua sendo necessário, principalmente nos catálogos de bibliotecas, para que os resultados de pesquisa sobre um determinado autor sejam específicos e relevantes, tendo em vista o grande volume de registros que podem ser recuperados (especialmente para autores que tenham o mesmo nome - homônimos).

#### **4 CONTROLE DE AUTORIDADES NO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFRGS**

Nesta seção são apresentados o contexto de catalogação nas bibliotecas da Universidade e o processo de planejamento e implantação do controle de autoridades no SBUFRGS.

#### 4.1 O contexto de catalogação nas bibliotecas da Universidade

O SBUFRGS é formado por 33 bibliotecas dispersas em quatro *campi* em Porto Alegre e um no município de Imbé. Utiliza o *software* Aleph v. 20, para gerência integrada das atividades, serviços das bibliotecas e catálogo on-line da Universidade. Adota padrões internacionais para registro de dados bibliográficos (MARC 21) e intercâmbio de informações (ISO 2709 e ANSI Z39.2).

O módulo de catalogação do SABi abrange três bases de dados: bibliográfica - URS01 (837.927 registros), de autoridades - URS10 (730.165 registros) e administrativa - URS50 (registros de itens, transações de circulação e controle de aquisição).

Desde o ano 2000, o SBUFRGS adota a política de catalogação cooperativa e descentralizada. Cooperativa porque somente um registro bibliográfico é criado para uma obra, devendo as demais bibliotecas que a possuem cooperar com o registro já existente na base, incluindo seus campos específicos (notas, assunto, produção intelectual) e suas informações de aquisição e de itens. Descentralizada porque é executada pelos catalogadores em cada biblioteca do Sistema utilizando *software* em versão multiusuário para gerência da catalogação. Anterior a essa data, o processo de catalogação adotava, simultaneamente, as versões mono e multiusuários do sistema SABi, versão Isis, conforme a estrutura de rede de dados disponível em cada biblioteca, inviabilizando a plena aplicação de política de catalogação cooperativa.

A base de dados de Autoridades criada quando da implantação do SABi, versão Aleph, apresentava as seguintes características:

- a) registros de autoridades gerados à partir das entradas de nome e assunto importadas dos registros bibliográficos do SABi versão Isis. Como muitos registros eram anteriores a adoção da política de catalogação cooperativa, não havia a consistência desejável das entradas, qual seja, uma entrada única, padronizada e não ambígua para cada nome ou assunto incluído na base de Autoridades;
- b) criação de campos locais para autoridade de Nome-Assunto (195, 196, 197 e 198) para que cada biblioteca pudesse identificar suas próprias entradas (por ex. campo 195 |aCabral, Pedro Álvares |xBiografia |2BSCSH);

- c) presença de muitas entradas de nome (pessoal, entidade e evento) no campo de assunto 650. No formato de registro bibliográfico do SABi, versão Isis, apenas aquele campo era utilizado para registrar todos os tipos de assunto (tópico, nomes pessoal, de entidade, de evento e geográfico) e
- d) a existência de mais de uma entrada de nome para o mesmo autor/entidade/evento por não ser feita pesquisa de nome certo para a fixação da forma da entrada a ser usada no registro incluído na base.

O SABi dispunha de uma base de Autoridades constituída por uma lista de nomes, mas não de um catálogo de Autoridades. Devido às inconsistências identificadas nas entradas não era possível estabelecer relações entre nomes, criar remissivas, registrar decisões sobre a escolha da forma das entradas e de fontes consultadas e criar a relação entre os nomes e os documentos incluídos na base bibliográfica. Não havia o que Clack (1990) denomina como “fundamentos do controle de autoridade: unicidade, padronização e links”. As inconsistências da base de Autoridades - URS10 inviabilizavam a implantação de um efetivo controle de autoridades na rotina de catalogação realizada no SBUFRGS.

#### 4.2 Planejamento e implantação do controle de autoridades no SBUFRGS

Nas subseções seguintes, são tratados os passos específicos do planejamento e implantação do controle de autoridades no SBUFRGS: a consistência das bases Bibliográfica e de Autoridades do SABi, as definições básicas do controle de autoridades a ser implantado, a elaboração de política de controle de autoridades, a capacitação dos catalogadores no controle de autoridade no SABi e a implantação do controle de autoridades e remissivas no SABi.

##### 4.2.1 Consistência das bases Bibliográfica e de Autoridades do SABi

No período de 2010 a 2012, foi realizado o procedimento manual de avaliação de entradas de nomes nas bases URS10 e URS01. A partir de estratégias de busca, usadas para identificar nomes usados como assunto, foram emitidas listagens para orientar a avaliação e transferência dos registros de autoridades dos campos 150, 195, 196 e 197 para os campos 100, 110 e 111 e nos registros bibliográficos do campo 650 para os campos 600, 610 e 611. Durante o procedimento de

transferência foram necessários ajustes como a correção, exclusão e inclusão de campos nos registros visando a consistência em ambas as bases (por ex. exclusão de entradas de nome iguais em campos 100 e 195, correção de informações de datas diferentes em registros de nome pessoal, inclusão de subcampos qualificadores para diferenciar autores homônimos).

**Tabela 1 - Consistência de entradas de nomes nos campos de Autoridades e Bibliográfico, 2010-2012**

Campos	N° de registros				
	Avaliados	Corrigidos	Transferidos	Excluídos	Incluídos
1xx (Autoridades)	16.542	7.391	6.855	939	1.915
6xx (Bibliográfico)					

Fontes: Relatório de Atividades da COMAUT, 2010 e 2011.

#### 4.2.2 Definições básicas do controle de autoridades a ser implantado

A autora Cristina Pascual (1999), em seu texto sobre controle de autoridades, elenca algumas decisões prévias à implantação do mesmo em catálogos tais como a criação de catálogo próprio de autoridades ou o uso de outro já reconhecido, o controle retrospectivo ou não das entradas já existentes, o controle total ou seletivo das novas entradas incluídas no catálogo e o uso de fontes qualificadas para validação de entradas. Considerando essas orientações e as inconsistências identificadas no catálogo on-line, o controle de autoridades no SABi foi definido nos seguintes termos:

- a) seleção das entradas de nome pessoal e da remissiva *Ver-Nome pessoal* para iniciar o processo de controle de autoridades no SABi. A escolha foi baseada nas necessidades de:
  - desambiguação de nomes pessoais de autores de produção intelectual (PI) vinculados à Universidade. O uso das informações dessa produção dos autores registrada na base bibliográfica do SABi em procedimentos de avaliação institucional (geração de índices departamentais de produtividade acadêmica) e gerencial (alocação de vagas docentes nos departamentos) reforçavam a necessidade de correta vinculação autor-documento para que não houvesse incorreção na geração dos índices;

- alterações na política vigente de registro de PI que estabelecia a forma de entrada pelo nome completo do autor. Muitos autores tinham uma forma preferida do nome (regras 22.1A e 22.5C2 do CCAA2) não adotada pela impossibilidade do uso de remissivas na base de autoridades e
  - consistência de diferentes entradas de nome para o mesmo autor identificadas no catálogo SABI;
- b) validação das entradas de nome pessoal incluídas na base URS10 a partir de consulta aos catálogos de autoridade como o VIAF, aos de outras bibliotecas nacionais e às fontes de informação especializadas;
- c) validação seletiva de entradas de autoridades incluídas na URS10 principalmente para autores homônimos, clássicos e do corpo docente, técnico e discente da UFRGS;
- d) revisão dos registros de autoridades de nomes pessoal existentes na URS10 a partir de demanda das bibliotecas ou para consistir registros inconsistentes identificados pela Comissão de Automação;
- e) manutenção permanente da base de autoridades através da inclusão/correção de entradas/remissivas e exclusão de entradas obsoletas;
- f) considerando o modelo de catalogação descentralizada adotado pelo SBUFRGS, adoção da gerência centralizada do controle de remissivas e da correção de entradas de nome pessoal na Comissão de Automação, como forma de garantir a consistência das entradas das bases de Autoridades e Bibliográfica do SABI.

#### 4.2.3 Elaboração de política de controle de autoridades

A política para controle de autoridades proposta tem por objetivo apresentar diretrizes gerais para o trabalho de autoridades, a fim de subsidiá-lo e uniformizá-lo no SBUFRGS. Sua aplicação pelos catalogadores possibilita otimizar a entrada de dados nos registros bibliográficos e dar consistência à base bibliográfica na recuperação de informações. Utilizando as considerações da National Library of Australia, a política de autoridades proposta para o SBUFRGS busca estabelecer a forma da entrada de nome, “a qual deve ser usada de forma única, consistente e

não ambígua para representar um ente ou um conceito” (NATIONAL, [200-]) por toda a equipe de catalogadores da Universidade.

A política pretende uma mudança nos procedimentos de catalogação no SBUFRGS ao:

- a) incorporar a rotina de controle de autoridades ao fluxo de trabalho, embora este procedimento represente aumento no tempo gasto na catalogação de um documento;
- b) desenvolver as habilidades dos bibliotecários catalogadores na consulta e uso das fontes especializadas usadas para validação das entradas de nome pessoal no catálogo de autoridades;
- c) possibilitar o registro de decisões acerca da forma da entrada de um nome pessoal adotado no catálogo e o compartilhamento dessas informações com outros catalogadores do sistema de bibliotecas;
- d) estabelecer procedimentos que evitem as inconsistências associadas à presença de autores homônimos ou às formas variantes em entradas de nome atribuídas a um mesmo autor, ou seja, a criação de entradas de nome pessoal únicas, consistentes e não ambíguas no catálogo on-line do SBUFRGS, e registrar as relações entre as diversas formas do nome de um autor, de sorte que o usuário possa localizar, reunidas no catálogo todas as suas obras, independente da forma do nome que utilizou na pesquisa.

A íntegra do texto da política adotada pelo SBUFRGS pode ser consultada no site da [Comissão de Automação](#).

#### 4.2.4 Capacitação dos catalogadores no controle de autoridade no SABi

A necessidade de uma atividade de apresentação e esclarecimento de dúvidas, no caso aqui apresentado, deve-se às modificações nas rotinas de trabalho demandadas pelo inclusão das remissivas nos registros de autoridade.

Amaral (c2008, p. 31) coloca o treinamento como uma ação de “[...] aperfeiçoamento de curto prazo, voltada para o condicionamento da pessoa e para execução de tarefas”, enquanto o desenvolvimento seria um “[...] conjunto de ações que requerem continuidade de longo prazo, visando a um aproveitamento futuro do treinando”.

A atividade inicial de apresentação, mais semelhante a um treinamento, conforme a concepção de Amaral (c2008), foi a realização de uma reunião técnica com os catalogadores do SBUFRGS (carga horária de 4 horas), para apresentação das mudanças na metodologia de trabalho para criação de registros de autoridades de nome pessoal e a inclusão de remissivas no SABi.

Os tópicos da apresentação foram definidos tendo em vista as necessidades relativas ao entendimento da importância do processo de controle de autoridades, o reconhecimento do novo fluxo de trabalho (ANEXO 1) e de fontes adequadas para realizar a pesquisa das formas dos nomes pessoais, do funcionamento e solicitação de remissivas e das alterações nas políticas existentes referentes aos nomes pessoais da produção intelectual da Universidade.

O conteúdo abordado na Reunião Técnica sobre Controle de Autoridades e Remissivas no SABi, versou sobre: catálogo de biblioteca, catálogo de autoridades e controle de autoridades; recursos de consulta para autoridades de nome pessoal; formulário de solicitação de remissiva no SABi; regras básicas do CCAA2 para nomes X remissivas; controle de autoridade em PI; exemplos de uso de entradas autorizadas/remissivas no catálogo SABi; comportamento das remissivas Ver-Nome pessoal nas interfaces GUI e WEB do SABi e recursos para controle de autoridades de nome pessoal no SABi. O conteúdo completo da reunião pode ser acessado no site da [Comissão de Automação](#).

A participação dos catalogadores com questionamentos e colocações de dúvidas durante a reunião foi incentivada. Muitos dos pontos levantados estavam nas partes seguintes da apresentação, isso possibilitou verificar que muitas dúvidas que surgiram já haviam sido previstas na preparação do conteúdo, e a exploração de assuntos pôde ser realizada de forma a contemplar as necessidades dos catalogadores.

Visando o desenvolvimento dos catalogadores quanto à solicitação de remissivas, como ação de longo prazo, segundo Amaral (c2008), a preocupação tem sido acompanhar e revisar as solicitações de remissivas enviadas, entrando em contato por e-mail e/ou telefone com o catalogador que enviou alguma solicitação que apresenta incorreções ou que pode ser aprimorada. De sua parte também os catalogadores que possuem dúvidas sobre o preenchimento do formulário ou sobre o próprio processo de controle de autoridades e estabelecimento dos pontos de

acesso controlados de nome pessoal entram em contato com a Comissão de Automação por e-mail ou telefone para obter auxílio e esclarecimentos sobre os mesmos.

#### 4.2.5 Implantação do controle de autoridades e remissivas no SABi

No período de dezembro de 2012 a maio de 2013, com o objetivo de sanar possíveis falhas, foram realizados testes com a inclusão de remissivas para autores selecionados na base de teste do SABi, elaborado e testado o formulário de solicitação de remissivas a ser utilizados pelos catalogadores e elaborada/revisada a documentação dos campos de remissivas Ver (400) e Ver também (500) e dos demais campos dos registros de autoridades e bibliográficos que tivessem alguma relação com os novos campos de remissivas.

Após a realização da reunião técnica de capacitação dos catalogadores em junho, a política de controle de autoridades e inclusão de remissivas foi implantada. A Tabela 2 resume os primeiros resultados da sua aplicação no SBUFRGS.

**Tabela 2 – Inclusão de remissivas no SABi, por biblioteca e tipo de autoria, dez. 2012 - jul. 2013**

Biblioteca	Tipo de autoria			Total de solicitações
	Autor de PI	Autor clássico ou de obra rara	Outros autores	
<b>CSH</b>	4	4	35	43
<b>BC</b>	-	40	-	40
<b>EDU</b>	2	-	16	18
<b>ADM</b>	6	-	6	12
<b>MED</b>	8	-	1	9
<b>ENG</b>	6	-	-	6
<b>FIS</b>	2	-	2	4
<b>ODO</b>	4	-	-	4
<b>PSIC</b>	3	-	1	4
<b>CBS, QUI</b> (2 solicitações cada)	4	-	-	4
<b>ARQ, DIR</b> (2 solicitações cada)	-	-	4	4
<b>ESEF, INF, IPH</b> (1 solicitação cada)	3	-	-	3
<b>BIO, CECL, ECO</b> (1 solicitação cada)	-	-	3	3
<b>MAT</b>	1	-	1	2
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>69</b>	<b>156</b>

Fonte: Formulários de solicitação de remissivas

Vinte bibliotecas solicitaram inclusão de remissivas que podem ser agrupadas em três tipos (autores de PI, autores clássicos ou de obras raras e outros autores). A política de controle de autoridades já faz parte do trabalho de 2/3 das bibliotecas da Universidade que, dependendo de suas necessidades, recorrem ao uso de remissivas para esclarecer, qualificar e consistir entradas de nomes pessoais no SABI. A utilização de remissivas para autores de PI torna clara uma necessidade latente de ajuste da forma da entrada para esse tipo de autor, com a adoção do nome pelo qual deseja ser conhecido em lugar da política do nome completo até então adotada. Das solicitações de remissivas encaminhadas à Comissão de Automação apenas três foram recusadas após análise que confirmou não serem necessárias.

As fontes mais consultadas, para validação de entradas de nome pessoal, foram os catálogos de autoridades da Fundação Biblioteca Nacional, da Library of Congress, da Biblioteca Nacional da França, o serviço Consulta vínculos com a UFRGS do SABI e a base de currículos Lattes do CNPq.

## **5 CONCLUSÕES**

São inúmeras as opiniões favoráveis e contrárias ao controle de autoridades em catálogos de bibliotecas. Os autores Burke e Shorten (2010) compilaram uma série delas em um estudo sobre controle de autoridades em bibliotecas acadêmicas. As contrárias concentram seus argumentos no aumento do custo de catalogação em virtude do tempo e do esforço dispendidos pelo catalogador na tarefa, do tempo gasto na manutenção e atualização da base de autoridades, dos erros identificados como os de grafia, de digitação e a inexistência de remissivas/referências e do quanto realmente o controle de autoridades otimiza a recuperação da informação feita pelo usuário no catálogo. As opiniões favoráveis enfatizam a otimização e precisão da recuperação da informação, o papel facilitador do controle de autoridades nas funções de localização e reunião do catálogo e a importância da consistência oferecida pelo controle de autoridades para maximizar a pesquisa e a recuperação em catálogos coletivos on-line.

O controle de autoridades adotado no SABI foi baseado nesses argumentos favoráveis, buscando reduzir o volume de inconsistências de entradas de nome

pessoa na base bibliográfica, tendo em vista a melhoria do processo de recuperação da informação no catálogo on-line do SBUFRGS, a confiabilidade dos registros bibliográficos de produção intelectual apropriados por outros sistemas gerenciais da Universidade e o uso desses registros para divulgar a produção institucional em veículos de comunicação. A própria disponibilidade de catálogos de autoridade de reconhecida excelência na Web tem ajudado, segundo Barbara Tillet (2003), a reduzir os custos do processo de catalogação e a facilitar a criação e manutenção dos catálogos de autoridades locais.

Russell e Spillane (2001) registram que a disponibilidade de fontes de consulta na Web foi um grande facilitador do trabalho do catalogador, que deixou de depender apenas de fontes impressas - de muito mais difícil obtenção - para a validação de entradas de nome. A Web facilitou também o acesso direto aos autores via páginas pessoais e institucionais e endereços de e-mails para verificação de informações. No SBUFRGS, a adoção da pesquisa de nome para validação de entradas de nome sempre foi considerada inviável devido ao tempo necessário e a dificuldade de fontes impressas para tal. A partir do momento em que as fontes foram disponibilizadas na Web, a resistência dos catalogadores foi minimizada, facilitando a incorporação da rotina de pesquisa de nome ao trabalho de catalogação.

Um problema identificado no uso das fontes de consulta na Web foi a inexperiência dos catalogadores no entendimento de um registro de autoridade. Na reunião técnica foi necessário incluir conteúdo sobre a leitura de um registro de autoridade, especificando os seus elementos (entrada, remissivas ver e ver também, fontes consultadas para estabelecimento da entrada) e exemplificando via registros da Biblioteca Nacional e da Library of Congress.

Embora, desde a década de 1980, a entrada pelo nome completo do autor em registro bibliográfico de PI seja uma orientação no SBUFRGS, a partir da implantação da política de controle de autoridades foram identificadas inconsistências como a existência de autores homônimos e as múltiplas formas de entrada de nome para um mesmo autor. Essa constatação mostra que a consistência na aplicação da política de controle de autoridade só será obtida com o acompanhamento e monitoria das bases de autoridades e bibliográfica do SABi num trabalho permanente de inclusão/revisão/exclusão de entradas.

Uma consequência da implantação da política de controle de autoridades foi a mudança de atitude de parte dos catalogadores do SBUFRGS. Um grupo deles já incorporou a pesquisa de nome certo à sua rotina de definição da forma de entrada do nome pessoal, gerando uma considerável demanda por inclusão de remissivas na base de autoridades. Estes mesmos catalogadores têm, com frequência, identificado as diferentes entradas para um mesmo autor e os registros bibliográficos duplos existentes na base de dados bibliográfica e alertado à COMAUT sobre inconsistências que precisam ser corrigidas.

Consolidado o procedimento inicial de controle de nome pessoal, a política de controle de autoridades deverá ser expandida para contemplar a consistência de nomes de entidade, evento, título uniforme e série. Já a consistência da área de assuntos será objeto de política específica a ser elaborada pelo Grupo de Estudo em Indexação (GEI).

## REFERÊNCIAS

ALBÁS, Lorenzo. Control de autoridades y calidad de puntos de acceso del catálogo automatizado de la Biblioteca de la Universidad de Salamanca. **Taller de Bibliotecas Universitarias Iberoamericanas** (La Habana), v. 6, 2003. Disponível em: <<http://web.usal.es/~alar/Bibweb/Temario/Lorenzo.PDF>>. Acesso em: 12 ago. 2013.

AMARAL, Willer Ferreira. **Como elaborar um planejamento de recursos humanos**. [Belo Horizonte]: SEBRAE-MG, c2008. 88 p.

AVRAM, Henriette D. Authority control and its place. **The Journal of Academic Librarianship**, vol. 9, no. 6, jan. 1984, p.331-335. Disponível em: <<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=aph&AN=7816619&lang=pt-br&site=ehost-live>>. Acesso em: 12 ago. 2013.

BURKE, S. K.; SHORTEN, J. Name authority work today. **Library Resources & Technical Services**, Chicago, EUA, v. 54, n. 1, p. 4-20, Jan. 2010.

CLACK, D. H. **Authority control**: principles, applications and instructions. Chicago: ALA, 1990. 382 p.

CUTTER, Charles A. **Rules for a printed dictionary catalog**. Washington: Government Printing Office, 1876. (Public Libraries in the United States of America - Special Report - Part II). 89 p. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/2027/miun.aley6826.0001.001>>. Acesso em 15 ago. 2013.

IFLA. **Declaração de Princípios Internacionais de catalogação**. 2009. Disponível em: <[http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp\\_2009-pt.pdf](http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp_2009-pt.pdf)>. Acesso em 15 ago. 2013.

MEY, Eliane. **Introdução à catalogação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1995. 123 p.

MEY, Eliane; SILVEIRA, Naira Christofolletti. **Catalogação no plural**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009. 217 p.

MEY, Eliane; SILVEIRA, Naira Christofolletti. Considerações teóricas aligeiradas sobre a catalogação e sua aplicação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 1, n.1, p. 125-137, 2010. Disponível em: <[http://revistas.ffclrp.usp.br/incid/article/view/10/InCIDv1\\_n1\\_2010-Art07](http://revistas.ffclrp.usp.br/incid/article/view/10/InCIDv1_n1_2010-Art07)>. Acesso em: 15 ago. 2013.

NATIONAL LIBRARY OF AUSTRALIA. **Cataloging authority policy**. [200-] Disponível em: <<http://www.nla.gov.au/policy-and-planning/authority-control>>. Acesso em: 25 mar. 2013.

PASCUAL, C. H. El control de autoridade. **Anales de documentacion**, n. 2, 1999, p. 121-136. Disponível em: <<http://eprints.rclis.org/11940/1/AD08-1999.PDF>>. Acesso em: 16 ago. 2013.

RUSSEL, B. M.; SPILLANE, J. L. Using the web for name authority work. **Library Resources & Technical Services**, v. 45, n. 2, p. 73-80, Apr. 2001. Disponível em: <<http://go.galegroup.com/ps/i.do?id=GALE%7CA95105249&v=2.1&u=capes58&it=r&p=AONE&sw=wVL>>. Acesso em: 16 ago. 2013.

TILLET, B. B. Authority control: state of art and new perspectives. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON AUTHORITY CONTROL: Definition and International Experiences, 2003, Florence, Italy, Feb. 10-12, 2003. [**Proceedings...**] Florence: University of Florence, 2003. Disponível em: <[http://eprints.rclis.org/4193/1/tillett\\_eng.pdf](http://eprints.rclis.org/4193/1/tillett_eng.pdf)>. Acesso em: 13 ago 2013.

UFRGS. Comissão de Automação. **Relatório de Atividades 2010**. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://plone.ufrgs.br/documenta/publicacoes/relatorio-anual/RelatorioAtiv2010.pdf/view>>. Acesso em: 13 ago 2013.

UFRGS. Comissão de Automação. **Relatório de Atividades 2011**. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<https://plone.ufrgs.br/documenta/publicacoes/relatorio-anual/RelatorioAtiv2011.pdf/view>>. Acesso em: 13 ago 2013.

## ANEXO 1 – Fluxograma de registro de autoridade e remissivas no SABI

